



**Processo** I/381311/17/CMP

Porto, 09-01-2018  
Ofício: I/7713/18/CMP

Requerente: Condomínio do Prédio sito na Rua  
Aires de Ornelas, 128, 134 e 140  
Resposta ao documento:  
Local: AIRES DE ORNELAS (R. de)

À  
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

**Com o conhecimento a:**  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Águas do Porto, EM  
ANTRAL  
ANTROP  
Junta de Freguesia do Bonfim

Assunto: Condicionamento de estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de obras particulares, com ocupação da via pública com contentor e razões de segurança, torna-se necessário proibir a paragem e o estacionamento na Rua de Aires de Ornelas, em frente ao nº. 134, numa extensão aproximadamente de 5 metros, nos dias 16 e 17 de janeiro e conforme sinalização a estabelecer no local.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor do Departamento Municipal de  
Gestão da Mobilidade e Transportes  
(no uso da competência subdelegada, pelo  
Despacho I/416577/17/CMP, de 29/12/2017)



(Manuel Paulo Teixeira, Arqtº)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico I/402068/17/CMP e despacho de 19/12/2017 do Senhor Diretor de Departamento Municipal de Mobilidade e Gestão da Via Pública

C02-03-IMP-48 Rev.06

1/1

Informações - Gabinete do Município

Serviço de Atendimento Telefónico: 222 090 400 - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Conosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira - 9h00/17h00, 4.ª feira - 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00